



## ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Regional da Política Nacional de  
Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição  
(Resolução CNJ n.194/2014)

PROAD  
21212/2017



### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
04/12/2019	Início	13:15	Término	16:00	Sala de Reuniões da Presidência	Desembaragdor e Osmar J. Barneze e Shikou Sadahiro

### 2. OBJETIVOS DO EVENTO

2.1 Desdobramentos da reunião de 4/10 (deliberações dos membros em ata):

- Informação aos membros acerca do cumprimento pela SJ1 dos itens “a”, “b”, “c” e “d” da Ata de Reunião do dia 4/10, cuja responsabilidade de cumprimento foi atribuída a esta Secretaria:

Compromissos	Responsável pela implementação	Efetivado em
Agendamento da reunião do comitê	SJ1	imediatamente
Encaminhamento à Presidência da minuta de norma interna para regulamentação do Comitê Gestor, para aprovação e inclusão em pauta administrativa do Tribunal Pleno	SJ1	4-11-2019 (Id.124, Proad 21212/17)
Elaborar informação acerca dos procedimentos adotados na fase de divulgação da Vara do Trabalho Itinerante e efetuar consulta às varas do trabalho e juízes, colhendo sugestões quanto à metodologia aplicada nesta fase	SJ1	22-11-2019
Encaminhar e-mail aos membros, com via em anexo do Parecer SJ1 n.091/2019, que trata da revisão do convênio firmado entre o TRT da 14ª Região e a OAB/RO/AC (Escritório Corporativo), para aprovação das sugestões de alteração do convênio	SJ1	30-10-2019

2.2 Pauta aprovada pela Presidência:

2.2.1 ciência dos membros acerca da aprovação da minuta de Resolução Administrativa e publicação da R.A. n. 079/2019, de 19/11/2019, que regula as atividades Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do TRT da 14ª Região;

2.2.2 ciência aos membros do Parecer SJ1 n.109/2019, e aprovação das sugestões de alteração dos procedimentos da fase de divulgação da tomada de reclamação no Programa Vara do Trabalho Itinerante (Id.131);



## ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Regional da Política Nacional de  
Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição  
(Resolução CNJ n.194/2014)

PROAD  
21212/2017

2.2.3 ciência aos membros acerca das respostas encaminhadas pelos setores administrativos, relativo aos projetos e ações em andamento, com execução prevista para o 2º semestre de 2019 e/ou para o ano/exercício de 2020, cujos objetivos estejam alinhados com a política de priorização do 1º Grau (Informação SJ1 n.71/2019), Id.136;

2.2.4 deliberação pelos membros acerca das proposituras do Parecer SJ1 n.091/2019, que trata da revisão do convênio firmado entre o TRT da 14ª Região e a OAB/RO/AC (Escritório Corporativo), selecionando quais sugestões serão recomendadas à Presidência, pelo comitê, para alteração do convênio (Id.135);

2.2.5 ciência aos membros do resultado final obtido na atividade de tomada de reclamação, em 2019, no Programa Vara do Trabalho Itinerante (Parecer n.110/TRT14/SJ1), Id.144;

2.2.6 em face da publicação da Resolução CNJ n.283/2019, e da Resolução Administrativa n.079/2019, deliberar sobre proposta de suspensão das atividades do Comitê até o mês de fevereiro de 2020, possibilitando tempo hábil para a adoção das medidas administrativas para a eleição de nova composição do Comitê, face às alterações decorrentes destas resoluções;

2.2.7 Matérias extra-pauta.

### 3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação
Desembargador Osmar J. Barneze	Magistrado indicado pelo Tribunal
Desembargador Shikou Sadahiro	Suplente de magistrado indicado pelo Tribunal
Juiz do Trabalho Dorotheo Barbosa Neto	Participante
Juiz do Trabalho Substituto Cleiton William Kraermer Poerner	Indicação da AMATRAXIV
Alessandro Magalhães Thaddeu ( <i>hangout</i> )	Suplente de servidor escolhido a partir da Lista de Inscritos
Jorge Batista dos Santos ( <i>hangout</i> )	Servidor eleito por votação a partir da Lista de Inscritos
Ociney Sobreira da Silveira	Servidor indicado pelo SINSJUSTRA

### 4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Após debates sobre os itens da pauta, os membros do Comitê presentes deliberaram o seguinte:

Sobre o item 2.2.1: os membros ficaram cientes da publicação da R.A. n. 079/2019, de 19/11/2019, que regula as atividades Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição no âmbito do TRT da 14ª Região;



## ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Regional da Política Nacional de  
Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição  
(Resolução CNJ n.194/2014)

PROAD  
21212/2017

Sobre o item 2.2.2: os membros ficaram cientes do teor do Parecer SJ1 n.109/2019; aprovaram na íntegra as sugestões de alteração dos procedimentos da fase de divulgação da tomada de reclamação no Programa Vara do Trabalho Itinerante; deliberaram por acrescentar ao rol de providências, a elaboração de avaliação pela SJ1 e setores pertinentes, acerca da viabilidade de aquisição de mais equipamentos de som veicular, para instalação em veículos do Tribunal, ampliando a divulgação;

Sobre o item 2.2.3: os membros ficaram cientes do teor da Informação n.71/2019 (Id 136 do proad em epígrafe); sem deliberações;

Sobre o item 2.2.4: os membros deliberaram sobre o Parecer SJ1 n.091/2019; foram aprovadas as proposições constantes nas alíneas “a” - “d” da parte conclusiva do parecer, sendo vetada a proposição da alínea “e”; acolhendo sugestão do Juiz do Trabalho Dorotheo Barbosa Neto, os membros deliberaram no sentido de que a aprovação das alíneas “a” - “d” ficará condicionada à elaboração de parecer pela SJ1, acerca do impacto da reforma trabalhista, em especial as alterações sobre honorários sucumbenciais (Lei n.13.467/2017, no trecho que altera os seguintes dispositivos da CLT: art.790-B e art.791-A, §§3º e 4º) sobre o objeto do convênio (caso se conclua pela viabilidade de sua manutenção, confirma-se a aprovação das sugestões de alteração);

Sobre o item 2.2.5: os membros ficaram cientes do teor do Parecer n.110/TRT14/SJ1, Id n.144 dos autos em epígrafe (Relatório analítico da atuação e resultados obtidos no Programa Justiça do Trabalho Itinerante no ano de 2019 e fixação de diretrizes para a logística das atividades no ano de 2020); sem deliberações;

Sobre o item 2.2.6: quanto à proposição de suspensão das atividades do Comitê até o final do mês de março de 2020, em decorrência da publicação da Resolução CNJ n.283/2019, e da Resolução Administrativa n.079/2019, visando tempo hábil para a adoção das medidas administrativas para a eleição de nova composição do Comitê, os membros deliberaram pela aprovação da suspensão; o Desembargador Shikou Sadahiro propôs como ressalva que o Comitê poderá, durante o período de suspensão, reunir-se extraordinariamente ou emergencialmente, caso ocorra fato ou demanda urgente que exija a deliberação dos membros, sendo esta condicional aprovada pelos demais membros;

Sobre o item 2.2.7: sem deliberações.

Após debates acerca das proposições, firmaram-se as deliberações e compromissos, a seguir:

	<b>Compromissos</b>	<b>Responsável pela implementação</b>	<b>Data limite</b>
a	Agendamento da próxima reunião ordinária do comitê para o dia 27/3/2020.	SJ1	Imediato
b	Executar as providências aprovadas quanto ao item 2.2.2 (sugestões de alteração dos procedimentos da fase de divulgação da tomada de reclamação no Programa Vara do Trabalho Itinerante)	SJ1/SECOM	Até 27/3/20
c	Elaborar Parecer acerca do impacto da reforma	SJ1	Até 27/3/20



## ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Regional da Política Nacional de  
Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição  
(Resolução CNJ n.194/2014)

PROAD  
21212/2017

trabalhista, em especial as alterações sobre honorários sucumbenciais (Lei n.13.467/2017, no trecho que altera os seguintes dispositivos da CLT: art.790-B e art.791-A, §§3º e 4º) sobre o objeto do convênio do Escritório Corporativo da OAB/RO/AC		
--	--	--

### 5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
04/12/2019	José Corsino de Carvalho Baptista Junior Secretário Judiciário de 1º Grau (assinado digitalmente)